



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 168/2016

João Pessoa, 02 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.09698/2016,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Diretor do Serviço de Segurança e Transportes - CJ-02, matrícula nº 300.326.950, relativas ao exercício de 2016, a contar de **02.06.2016**, ficando o saldo de **29 (vinte e nove)** dias para usufruto no período de **13.06.2016 a 11.07.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente